

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I
quarta-feira, 30 de outubro de 2013

**LEI Nº 15.183,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2013**

**Projeto de lei nº 690/12,
do Deputado Aldo Demarchi - DEM)**

*Dá denominação ao estabelecimento de ensino
que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Frei Fernando Maria Fachini” a Escola Estadual Jardim Levorato, em Santa Maria da Serra.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de outubro de 2013.

GERALDO ALCKMIN

Herman Jacobus Cornelis Voordwald

Secretário da Educação

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de outubro de 2013.

**LEI Nº 15.187,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2013**

**(Projeto de lei nº 471/13,
do Deputado Campos Machado - PTB)**

Autoriza o Poder Executivo a implementar a gratuidade nos transportes públicos de passageiros às pessoas maiores de 60 (sessenta) anos, na forma que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implementar, em conformidade ao disposto no artigo 39, § 3º, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), gratuidade às pessoas maiores de 60 (sessenta) anos nos transportes públicos de passageiros operados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo (METRÔ), Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU).

Artigo 2º - O benefício aos usuários objeto desta lei será concedido mediante cadastro prévio destes nas empresas a que se refere o artigo 1º, para fins de concessão de bilhete especial, válido por 180 (cento e oitenta) dias, na forma a ser regulamentada por norma complementar, ou com a simples apresentação de cédula oficial que identifique o passageiro, a critério dos órgãos públicos responsáveis.

Artigo 3º - Caberá ao Poder Executivo, através de decreto, editar as normas complementares para a execução desta lei.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de outubro de 2013.

GERALDO ALCKMIN

Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Eloisa de Sousa Arruda

Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de outubro de 2013.

Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CEE-GP nº 436, de 29-10-2013

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos da legislação vigente, em especial o contido na Deliberação CEE nº 99/2010, homologada pela Resolução SE publicada em D.O.E de 29/5/2010, e considerando o resultado do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE de 2012 divulgado no dia 07 de outubro de 2013, resolve:

Artigo 1º - Renovar o Reconhecimento dos Cursos das Instituições que obtiveram conceito igual ou superior a 4 (quatro):

1. Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”

a) Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial:

FATEC Itaquaquecetuba;

FATEC Ipiranga;

b) Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira:

FATEC Guaratinguetá;

FATEC Bragança Paulista;

c) Curso Superior de Tecnologia em Logística:

FATEC Americana;

FATEC Baixada Santista;

FATEC Jahu;

FATEC Guaratinguetá;

FATEC Jundiaí;

FATEC Mauá;

FATEC Zona Leste;

FATEC São José dos Campos;

FATEC Zona Sul;

FATEC Lins;

FATEC Guarulhos;

FATEC Carapicuíba;

FATEC Sorocaba;

d) Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial

(Processos Gerenciais):

FATEC Americana;

FATEC Guaratinguetá;

FATEC Mococa;
FATEC Cruzeiro;
FATEC Piracicaba;
FATEC Zona Sul;
FATEC Tatuí;
FATEC Catanduva.

2. Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
- FAE:

Jornalismo.

3. Centro Universitário de Franca:

Psicologia.

4. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga:

Administração.

5. Faculdade de Direito de Franca:

Direito.

6. Faculdades Adamantinenses Integradas:

Jornalismo.

7. Universidade de Taubaté:

Jornalismo;

Publicidade e Propaganda.

8. Universidade Estadual de Campinas:

Ciências Econômicas.

9. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”:

Administração – Campus de Jaboticabal e de Tupã;

Design – Campus de Bauru;

Relações Internacionais – Campus de Marília;

Turismo – Campus de Rosana.

Artigo 2º - A renovação de reconhecimento vigorará enquanto perdurar o desempenho obtido por estes Cursos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

§ 1º - Estão mantidas as renovações de reconhecimento já aprovadas e que tenham duração superior a estabelecida na presente Portaria.

§ 2º - Caso haja redução de desempenho para valores iguais ou inferiores a 3 (três) no ENADE, a Instituição terá o prazo de um ano, a contar da divulgação dos resultados pelo Ministério da Educação, para providenciar a solicitação de renovação de reconhecimento nos termos da Deliberação CEE nº 99/2010.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Concursos

EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO FDE Nº 001/2010 – CONVOCAÇÃO

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE

CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público, a seguir relacionados, para comparecer em sua sede, na Gerência

de Recursos Humanos, no horário das 9h00 às 16h30, à Av. São Luis, 99, 1º andar, Centro, São Paulo / SP, até 01/11/2013 para atender aos procedimentos de admissão, de acordo com as especificações do Edital nº 001/2010 do respectivo Concurso. O não comparecimento do candidato, no prazo acima, implicará na sua automática desclassificação.

CARGO

ASSISTENTE III

Comunicação Visual, Expedição e Logística e Tecnologia da Informação.

Aderval Buzzo - RG:. 8.057.701-5 / SP

Roberto Satoshi Numada - RG:. 8.983.519-0 / SP

Irineu Antonio Borges - RG:. 21.698.630-8 / SP

PORTARIA FDE Nº 180/2013 de 29/10/2013

BARJAS NEGRI, Presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, no exercício de suas atribuições

legais, com fundamento no art. 16, inciso XI do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.925, de 22 de junho de 2007,

RESOLVE:

Excluir da lista de admissão constante da Portaria FDE nº 176/2013, os candidatos, abaixo relacionados:

- Cristiane Aparecida de Andrade - RG:. 34.100.719-5 / SP

ASSISTENTE III - Comunicação Visual, Expedição e Logística e Tecnologia da Informação, por não comparecimento.

- Tiago Konishi da Silva - RG:. 41.091.369-8 / SP ASSISTENTE III - Comunicação Visual, Expedição e Logística e Tecnologia da Informação, por não comparecimento.

Que, após concluídos os procedimentos admissionais, atendendo a convocação da FDE, publicada no DOE de 22/10/2013, não cumpriram com as exigências do Edital do Concurso Público, publicado no DOE de 06/05/2010.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

=====

Diário Oficial Poder Executivo - Seção II
quarta-feira, 30 de outubro de 2013

Educação

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 29-10-2013

Considerando de efetivo exercício o dia 17-10-2013, por 06 horas, em que os professores: Isabel Cristina de Lima Veiga, RG 16.106.612-4; Cristiane Regina da Silva Santos, RG 34.513.240-3; Cleuvossi de Fátima Garofo Fanta, RG 13.842.561; Selma Ap. Bagno Foltran, RG 18.746.837; Tânia Mara Spadaccia Silverio, RG 11.791.954; Laudicéia Pereira Doná, RG 18.056.222; Luciene Walter Franco, RG 18.179.878-5; Ângela Macari Siqueira

Romani, RG 17.670.867-4; Maria Helena Elias, RG 5.149.309-3; Maria Madalena Lopes, RG 24.711.534-4; Ednilson Almeida de Brito, RG 40.775.250-X; Ana Lúcia Bottene Scanavaca, RG 18.130.462-4; Claudia Maria P. M. Zanatta, RG 11.113.622-9; Magali Orlandini da Silva, RG 21.344.398; da Diretoria de Ensino Região de Piracicaba – SP, participaram da Jornada Pedagógica/Orientação Técnica do Efai, realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba - Diretoria de Ensino – Região Piracicaba, em atendimento ao disposto no art. 3º da Res. SE 89/2007.

O Dirigente Regional de Ensino retifica o D.O. de 07-02-1995 e 21-04-1995; em que aposentou JOANA MARIA BURATO NAVE, RG 4.802.862, Professor I, SQC –II –QM, da EEPG Prof. Lauro Teixeira de Barros em São Pedro, em virtude de decisão judicial e como determina a Obrigação de Fazer, constante do Processo SE 6169/2013 do Processo Judicial 0115542-29.2008.8.26.0053-12ª VFP, PJ/F 896/2013, encabeçada por BENTO CALUZ DA SILVA e Outros, a interessada faz jus ao “recálculo da sexta-parte calculada sobre o padrão e demais vantagens recebidas, excluindo-se as verbas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, observada a prescrição quinquenal”.

Apostila do Dirigente Regional de Ensino, de 29-10-2013

Declarando:

que, em cumprimento a Decisão Judicial e como determina a Obrigação de Fazer, constante do Processo SE 6169/2013 do Processo Judicial 0115542-29.2008.8.26.0053-12ª VFP, PJ/F 896/2013, encabeçada por BENTO CALUZ DA SILVA e Outros, a interessada faz jus ao “recálculo da sexta-parte calculada sobre o padrão e demais vantagens recebidas, excluindo-se as verbas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, observada a prescrição quinquenal”.

JOANA MARIA BURATO NAVE, RG 4.802.862, Professor I, SQC –II –QM, da EEPG Prof. Lauro Teixeira de Barros em São Pedro. Vigência da sexta-parte 08-01-1990.

(O objeto dessa ação não altera os demais enquadramentos, prevalecendo as apostilas já publicadas).

que, em cumprimento a Decisão Judicial e como determina a Obrigação de Fazer, constante do Processo SE 6169/2013 do Processo Judicial 0115542-29.2008.8.26.0053-12ª VFP, PJ/F 896/2013, encabeçada por BENTO CALUZ DA SILVA e Outros, a interessada faz jus ao “recálculo da sexta-parte calculada sobre o padrão e demais vantagens recebidas, excluindo-se as verbas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, observada a prescrição

quinquenal”.

NEUSA MARIA BURATO HELMEISTER, RG 4.776.546, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG Prof. Gustavo Teixeira em São Pedro. Vigência da sexta-parte 01-11-1989.

(O objeto dessa ação não altera os demais enquadramentos, prevalecendo as apostilas já publicadas).

nos termos do artigo 71, inciso III, alínea “a” do Decreto 17.329/81, que em virtude de casamento de LUCIANA PEREIRA DE MORAES, RG 42.335.582 - X, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, passa a assinar: LUCIANA DE MORAES CAMILO. nos termos do artigo 71, inciso III, alínea “a” do Decreto 17.329/81, que em virtude de casamento de ELITON FLAVIO GUTIEREZ BEGA, RG 34.552.113 - 4, Professor Educacao Basica II, SQC-II-QM-SE, passa a assinar ELITON FLAVIO MARTINEZ GUTIEREZ BEGA.

Retificação do D.O. de 26-10-2013

Em nome de SILVIA REGINA GOMES TAKAKI, RG 10.154.663, Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EE Dr. Alfredo Cardoso: Onde se lê: período de 04-10-1993 a 02-10-1988; Leia-se: período de 04-10-1993 a 02-10-1998.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Portaria do Diretor de Escola, de 29-10-2013

EE Professor José Martins de Toledo

Autorizando:

fruição de licença-prêmio nos termos dos Artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, “NR” pela Lei 1.048/08 de 10-06-2008 a LILIAN CIALÉ, RG 16.885.347, PEB I, SQC-II-QM-SE, 30 dias referente ao período de 01-07-1990 a 29-06-1995, Certidão 052/1996, Pulp 0041/1608/1996.

fruição de licença-prêmio nos termos dos Artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, “NR” pela Lei 1048/08 de 10-06-2008 a ANA MARIA NAVARRO FONSECA, RG 17.208.968, PEB I, SQC-II-QMSE, 30 dias referente ao período de 15-11-2003 a 12-11-2008, Certidão 005/2009, Pulp 1417/0068/2008.

EE Prof. Alcides Guidetti Zagatto

Autorizando, fruição de licença-prêmio nos termos dos Artigos 213 e 214 da Lei 10261/68, “NR” pela Lei 1.048/08 de 10-06-2008 a Rosangela Aparecida Diehl, RG 12.202.160, Agente de Serviços Escolares, SQC-III-QAE-SE, 15 dias referentes ao período de 18-05-2004 a 16-05-2009, Certidão 105/2009, Pulp 0381/0068/2001.

EE Prof. Hélio Penteado de Castro

Concedendo, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, de 21-11-2008, publicado no D.O. de 22-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, o interessado abaixo relacionado:

BENEDITO MOREIRA DA SILVA FILHO, RG 21.848.168, PEB II, SQF-I-QM-SE, classificado na EE Prof. Hélio Penteado

de Castro, 04 dias de auxílio-doença no período de 21/10 a 24-10-2013.

EE Comendador Mario Dedini

Autorizando fruição de licença-prêmio nos termos dos arts. 213 e 214 da Lei 10.261/68, "NR" pela Lei 1048/08 de 10/06/08, a SANDRA HELENA PISINATTO PEREIRA, RG: 13.266.959-6, PEB I, SQC-II-QM-SE, 30 dias referentes ao período de 30-06-2002 a 28-06-2007, Certidão 150/07, Pulp 506/0068/2002.

EE Prof Augusto Saes

Autorizando fruição de licença-prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, "NR" pela Lei 1.048/08 de 10-06-2008 a ANA CRISTINA FERNANDES NALI, RG 14.864.737, Professor Educação Básica I, SQC-II-QM-SE, 30 dias referente ao período de 22-05-2000 a 20-05-2005, Certidão 095/05, Pulp 1405/0038/2007.

Despacho do Diretor de Escola, de 29-10-2013

Os Diretores das Escolas, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região de Piracicaba, com base no Decreto 52.833/2008, combinado com o art. 8º do Decreto 41.915/97, expedem os seguintes atos decisórios:

EE Dario Brasil

545/2013 – ANDREIA CLEMENTINO SOARES, RG 25.723.827-X, PEB I, SQF-I-QM-SE, acumula com professor estagiário junto a Prefeitura de Piracicaba. Acúmulo Legal.

EE Maria de Lourdes Silveira Cosentino

546/2013 – THAIS FERNANDA LIBERALI, RG 40.010.450-7, PEB I, SQF-I-QM-SE, acumula com Auxiliar de Farmácia junto a Prefeitura de Piracicaba. Acúmulo Legal.

EE Catharina Casale Padovani

549/2013 – ROSANA FIGUEIREDO DA SILVA, RG 18.581.866, PEB I, SQF-I-QM-SE, acumula com professor junto a Prefeitura de Piracicaba. Acúmulo Legal.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho da Coordenadora, de 29-10-13.

Convocando, conforme dispõe o § 1º do artigo 3º da Resolução SE 1, de 14-01-13, para realização de perícia de junta médica, os servidores abaixo relacionados para comparecerem no local e horário determinado, munidos de documento de identidade e exames comprobatórios, conforme segue:

NOME - RG - DATA - HORA - LOCAL - ENDEREÇO:

ALINE NAGAMORI PACITTI - 27827475 - 06-11-13 - 16:00 às 17:00 - UPM - Piracicaba - Rua Edu Chaves, 914 - São Dimas - Piracicaba;

APARECIDA DE FATIMA GOMES DA SILVA - 8944230 - 30-10-13 - 8:00 às 9:00 UPM - Piracicaba - Rua Edu Chaves, 914 - São Dimas;

CASSIA APARECIDA XAVIER DE OLIVEIRA CRUZ - 8825580 - 06-11-13 - 15:00 às 16:00 - UPM - Piracicaba - Rua Edu Chaves,

914 - São Dimas - Piracicaba;
DENISE ALVES RODRIGUES MELLO - 10830206 - 27-11-13 -
14:00 às 15:00 - UPM - Piracicaba - Rua Edu Chaves, 914 - São
Dimas - Piracicaba;
ELIZABETE ANTUNES PINTO COPPI - 13212987 - 27-11-13 -
17:00 às 18:00 - UPM - Piracicaba - Rua Edu Chaves, 914 - São
Dimas - Piracicaba;
FATIMA APARECIDA ZINSLY FACCO - 8017835 - 27-11-13 -
9:00 às 10:00 - UPM - Piracicaba - Rua Edu Chaves, 914 - São
Dimas - Piracicaba;
GLEICE KATO - 5741287 - 27-11-13 - 10:00 às 11:00 - UPM
- Piracicaba - Rua Edu Chaves, 914 - São Dimas - Piracicaba;
JACIRA LUISA REGINALDO - 6184421 - 13-11-13 - 14:00
às 15:00 - UPM - Piracicaba - Rua Edu Chaves, 914 - São Dimas
- Piracicaba;
JURANDIR SOARES DE OLIVEIRA - 1435376 - 27-11-13 -
15:00 às 16:00 UPM - Piracicaba - Rua Edu Chaves,914 - São
Dimas;
MARIA ALICE SCHNEIDER - 10227578 - 27-11-13 - 16:00
às 17:00 - UPM - Piracicaba - Rua Edu Chaves, 914 - São Dimas
- Piracicaba;
MARIA JOSE DE OLIVEIRA - 11615050 - 13-11-13 - 17:00
às 18:00 - UPM - Piracicaba - Rua Edu Chaves, 914 - São Dimas
- Piracicaba;
MARILDA PEREIRA DE LIMA - 11797761 - 13-11-13 - 16:00
às 17:00 - UPM - Piracicaba - Rua Edu Chaves, 914 - São Dimas
- Piracicaba;
MARTA MARIA RIBEIRO DAMASCENO CAVALCANTE -
16367159 - 13-11-13 - 15:00 às 16:00 - UPM - Piracicaba - Rua
Edu Chaves, 914 - São Dimas – Piracicaba
ROSANIA DE SOUZA BONILHA - 24702670 - 27-11-13 -
8:00 às 9:00 - UPM - Piracicaba - Rua Edu Chaves, 914 - São
Dimas - Piracicaba;
RUTE MACEDO MONTEIRO DE FREITAS - 13574018 -6-11-
13 - 17:00 às 18:00 - UPM - Piracicaba - Edu Chaves, 914 - São
Dimas;
SILVIA HELENA DO AMARAL COTRIM DIAS - 6355477 -
27-11-13 - 11:00 às 12:00 - UPM - Piracicaba - Rua Edu Chaves,
914 - São Dimas - Piracicaba;
VAGNER APARECIDO DE NICOLAI HERNANDES - 23540600
- 06-11-13 - 14:00 às 15:00 - UPM - Piracicaba - Rua Edu Chaves,
914 - São Dimas - Piracicaba;

Educação I

GABINETE DO SECRETÁRIO

-DIR. ENS. REGIAO DE PIRACICABA

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

CONTRATANDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DO DECRETO
54.682 DE 13-08-2009, PARA EXERCER A FUNCAO DOCENTE:

-PROFESSOR EDUCACAO BASICA I-

-EDUARDO TRANQUELIN, RG 17991054,
EE JERONIMO GALLO-MONSENHOR, F/N=01-I A PARTIR
DE 21-10-2013

-IZANI MORENO VITORIO JUNIOR, RG 18816622,
EE LUIZ G.CAMPOS TOLEDO-DR, F/N=01-I A PARTIR DE
10-10-2013

-JOSE RAMIRO CORREA DE MORAES, RG 24425735,
EE JOSE MARTINS DE TOLEDO-PROF, F/N=01-I A PARTIR
DE 22-10-2013

-LUCAS BUENO DIAS, RG 46335348,
EE OLIVIA BIANCO-PROFA, F/N=01-IV A PARTIR DE 21-10-
2013

-TIAGO CRUZ MUNIZ, RG 10116489,
EE JETHRO VAZ TOLEDO-PROF, F/N=01-I A PARTIR DE
22-10-2013

-PROFESSOR EDUCACAO BASICA II-

-ANDREA DOMINGUES DA SILVA, RG 24427275,
EE MARIA L.S.COSENTINO-PROFA, F/N=01-I A PARTIR DE
15-10-2013